



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/048/95, em 19 de junho de 1995.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 1º voto:  
Aprovado por unanimidade

*Cópia do Parecer e do Projeto de  
Lei ao Vereador Januário Mo  
ura Guimaraes  
Vice Presidente  
Vice Presidente  
Vice Presidente*

*Vereador - Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara*

EM 26/06/95  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI 047/95

"Autoriza a doação dos equipamentos que menciona à E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho, desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 029, de 12.06.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza a doação dos equipamentos que menciona à E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho, desta cidade";

2º)- Trata-se de dois microcomputadores e duas impressoras, usados, que foram repassados ao Município pelo Governo Federal, que os considera antieconômicos para os seus serviços;

3º)- Entende a administração municipal que os citados equipamentos serão melhor aproveitados pelos alunos do curso técnico em informática, mantido pela E.E. Deputado Carlos Peixoto Filho, contribuindo para o desenvolvimento do citado educandário;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.  
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Tarciso*  
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimaraes  
Presidente

*Celio*  
Vereador Célio Botaro  
Titular

*Itamar*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular

Aprovado por unanimidade  
presentes 13 (treze) votos

EM 09/07/95

*Antonio Carlos Jacob*  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara